

EDITAL N. 01/2023

SELEÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES DE TCCS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE EAD

Abre as inscrições para a seleção de Professores Orientadores de TCCs, para o curso de Pós-Graduação *lato sensu* de Gestão em Administração Pública na modalidade EaD, ofertado pela Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda. – UNIASSELVI para Oficiais do Exército Brasileiro.

A Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda. (UNIASSELVI), faz saber que estão abertas as inscrições para a **Seleção de Professores Orientadores de TCCs, para o curso de Pós-Graduação *lato sensu* de Gestão em Administração Pública na modalidade EaD, ofertado para Oficiais do Exército Brasileiro** conforme as condições especificadas a seguir.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este processo seletivo tem por objetivo contratar Professores Orientadores para acompanhar, orientar e avaliar os TCCs dos alunos (Oficiais do Exército Brasileiro) que realizam a Pós-Graduação *lato sensu* de Gestão em Administração Pública na modalidade EaD.
- 1.2. A contratação dos Professores Orientadores será formalizada e regida por meio de contrato de prestação de serviço como pessoa física, que detalhará as obrigações, prazos, valores e condições de pagamento.

2. PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES

- 2.1. O prazo para as inscrições dos candidatos é de 12 de abril/2023 até 19 de abril/2023. As inscrições dos candidatos devem ser realizadas por meio do preenchimento do formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/gpkPV4DHkh>

3. LINHAS DE PESQUISA DOS TCCS

3.1. Os TCCs dos alunos (Oficiais do Exército Brasileiro) serão desenvolvidos com base nas linhas de pesquisa abaixo:

- a) Gestão de Logística e Mobilização.
- b) Gestão de pessoal.
- c) Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

4. REQUISITOS PARA SELEÇÃO DOS PROFESSORES ORIENTADORES

4.1. Para ser selecionado como Professor Orientador dos TCCs o candidato deve cumprir os requisitos elencados a seguir:

- a) Não possuir vínculo empregatício com a UNIASSELVI.
- b) Possuir titulação mínima de mestre em gestão pública e experiência na linha de pesquisa.
- c) Apresentar formação ou titulação nas áreas afins das linhas de pesquisa.
- d) Possuir experiência em tutoria *on-line* de, ao menos, um curso do mesmo nível (especialização) na área da linha de pesquisa que irá conduzir.
- e) Possuir experiência com a orientação e avaliação de TCCs (artigo científico).
- f) Possuir aderência à linha de pesquisa também pela sua experiência prática profissional.
- g) Possuir currículo lattes.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

5.1. Será atribuído 2 pontos para cada item contemplado pelo candidato entre as alíneas “b” e “f” do item n. 4 deste edital, podendo o candidato somar no máximo 10 pontos.

5.2. Além disso, o candidato que contemplar os requisitos exigidos também deverá passar pela aprovação do Exército.

5.3. O resultado do processo seletivo será publicado a partir do dia 01/05/2023 por meio de e-mail enviado para os candidatos.

6. OBRIGAÇÕES DOS PROFESSORES ORIENTADORES

6.1. Para ser selecionado como Professor Orientador dos TCCs o candidato deverá obrigatoriamente realizar as seguintes atividades:

- a) Orientar, avaliar e participar da banca examinadora por videoconferência (Teams ou Zoom) de no máximo 6 alunos.
- b) Participar de no mínimo 5 encontros com cada um dos seus respectivos orientandos por videoconferência (Teams ou Zoom), sendo o primeiro encontro realizado antes do final do mês de junho/2023.
- c) Participar da banca examinadora de cada TCC, juntamente com mais dois professores, por videoconferência (Teams ou Zoom). As bancas examinadoras ocorrerão na segunda semana do mês de dezembro/2023 (11 a 15 de dezembro de 2023), no horário entre 8h:00m e 12h:00m, sendo destinado de 20 até 30 minutos para apresentação do trabalho pelo aluno, ficando o dia 15 de dezembro/2023 destinado aos ajustes e correções que venham a ser necessários nos TCCs.
- d) Realizar a conferência final dos TCCs dos seus orientandos após as correções sugeridas pela banca examinadora.
- e) Preencher a ata de orientação e avaliação dos TCCs, lançando os respectivos *feedbacks* das correções das vias parciais e final dos TCCs, bem como a nota final. A ata de orientação e avaliação dos TCCs, devidamente preenchida, deve ser entregue para a coordenação do curso até 20 de dezembro/2023 pelo seguinte e-mail: alessandra.maurisens@uniasselvi.com.br
- a) Assegurar o cumprimento das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis ao TCC na forma de artigo científico.

7. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

7.1. Para ser selecionado como Professor Orientador dos TCCs o candidato deve obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos/informações:

- a) Preencher a ficha de inscrição no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/qpkPV4DHkh>
- b) Enviar cópias digitalizadas dos diplomas (frente e verso) de graduação, especialização, mestrado e doutorado para o seguinte e-mail: alessandra.maurisens@uniasselvi.com.br

- c) Enviar cópias digitalizadas dos documentos comprovando experiência em tutoria *on-line* e/ou do currículo lattes que contenha essas informações consignadas para: alessandra.maurisens@uniasselvi.com.br
- d) Enviar cópias digitais dos documentos comprovando experiência na orientação e avaliação de TCCs (artigo científico) e/ou do currículo lattes que contenha essas informações consignadas para: alessandra.maurisens@uniasselvi.com.br
- e) Enviar cópias digitais dos documentos comprovando experiência prática profissional na linha de pesquisa e/ou do currículo lattes que contenha essas informações consignadas para: alessandra.maurisens@uniasselvi.com.br
- f) Enviar cópia digital do currículo lattes para: alessandra.maurisens@uniasselvi.com.br

8. DA REMUNERAÇÃO

- 8.1. Para o processo completo de orientação, participação da banca examinadora e avaliação de cada TCC, o Professor Orientador receberá o valor unitário bruto de R\$ 200,00 (duzentos reais), cujo pagamento será realizado por depósito em conta bancária.

9. INFORMAÇÕES

- 9.1. Demais informações podem ser obtidas pelo seguinte e-mail: alessandra.maurisens@uniasselvi.com.br

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O candidato é responsável pela veracidade e correção das informações e dados pessoais, profissionais e acadêmicos que prestar neste processo seletivo.
- 10.2. Todos os dados informados do processo seletivo serão mantidos em sigilo, e após o processo serão arquivados em banco de dados da IES para consultas posteriores.
- 10.3. Casos de dúvidas ou omissões relacionados com este edital serão analisados e resolvidos pela coordenação do curso.



Indaial/SC, 12 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente por:
Ivan Tesck
CPF: ***.032.969-**
Data: 12/04/2023 17:20:42 -03:00



IVAN TESCK
COORDENADOR PEDAGÓGICO
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.
CNPJ N. 01.894.432/001-56



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RJZ6W-9HQ39-7W3NY-LYUZ3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ivan Tesck (CPF *****.032.969-****) em 12/04/2023 17:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.85.180.102	Não disponível
Autenticação	ivan.tesck@uniasselvi.com.br (Verificado)
Login	
Dni0hTCS1LxpBriUcyDPf78klo1rNkBwQ5W5r3gIBT0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.uniasselvi.com.br/validate/RJZ6W-9HQ39-7W3NY-LYUZ3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.uniasselvi.com.br/validate>